

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA **GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM № 49, DE 12 DE MAIO DE 2025 PROJETO DE LEI № _____/2025

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando para apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que dispõe alteração das Leis, nº. 7.205, de 09 de dezembro de 2024, PPA - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, nº 7.206, de 09 de dezembro de 2024, LDO − Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2025 e dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais) mediante utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320/64, que trata do excesso de arrecadação considerando ainda a tendência do exercício.

Os créditos destinam a cobertura orçamentária das seguintes atividades da Saev Ambiental:

Operação Especial 0.005 - Amortização da Dívida Pública - Saev, na importância de R\$ 200.000,00 destinado a suplementar as despesas com juros sobre a dívida por contrato referente aos contratos de operação de crédito da Saev Ambiental.

Atividade 2.125 - Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo, na importância de R\$ 130.000,00 destinado a materiais de consumo no valor de R\$ 60.000,00 tais como gêneros alimentícios, produtos de limpeza, material de escritório e etc. e serviços de terceiros pessoa jurídica no montante de R\$ 70.000,00, tais como, cartão alimentação, plano de saúde, manutenção em máquinas e equipamentos e etc.

Atividade 2.129 - Manutenção das Atividades do Departamento de Engenharia, na importância de R\$ 100.000,00 destinado a vencimentos e vantagens fixas que são despesas com salários, incorporações, férias dos servidores do referido departamento.

Ainda, seguem em anexo, os demonstrativos para apreciação dos anexos que serão alterados por meio do referido Projeto de Lei.

Essas são, Senhor Presidente, as razões determinantes de minha iniciativa, que submeto a elevada apreciação da Câmara Municipal.

Reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta Solo Dorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

enhor

imara Municipal de
-SP. consideração.

Excelentíssimo Senhor **Daniel David** Presidente da Câmara Municipal de **VOTUPORANGA-SP.**





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI № /2025

(Dispõe sobre alteração das Leis nº 7.205, de 09 de dezembro de 2024, e n° 7.206, de 09 de dezembro de 2024, e abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 430.000,00)

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os anexos II e III da Lei nº 7.205, de 09 de dezembro de 2024, Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os programas, metas e ações da Lei n° 7.206, de 09 de dezembro de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, para o exercício de 2025 no valor de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais) destinados a:

Órgão: 03 - SAEV Autarquia Municipal

Unidade Orçamentária: 01 – Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga Unidade Executora – 01 – Departamento Administrativo

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.30 Material de Consumo

17.122.0046.2.125 - 010

Atividade 2.125 — Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo Fonte de Recursos — 04 Recursos Próprios da Administração Indireta

Valor - R\$ 60.000,00

Unidade Executora – 01 – Departamento Administrativo

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

17.122.0046.2.125 - 012

Atividade 2.125 — Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo Fonte de Recursos — 04 Recursos Próprios da Administração Indireta

Valor - R\$ 70.000,00

Unidade Executora – 01 – Departamento Administrativo 3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES 3.2.00.00 Juros e Encargos da Dívida 3.2.90.00 Aplicações Diretas





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA GABINETE DO PREFEITO

3.2.90.21 Juros sobre a Dívida por Contrato 28.843.0047.0.005 - 022 Atividade 0.005 – Amortização da Dívida Pública - Saev Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da Administração Indireta Valor - R\$ 200.000,00

Unidade Executora – 02 – Departamento de Engenharia
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00 Aplicações Diretas
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
17.512.0046.2.129 - 030
Atividade 2.129 – Manutenção das atividades do Departamento de Engenharia
Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da Administração Indireta
Valor - R\$ 100.000,00

Art. 4º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 3º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64 que trata do excesso de arrecadação considerando ainda a tendência do exercício.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 12 de maio de 2025.

Jorge Augusto Seba Prefeito Municipal ara verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/1501-1966-6F80-A820 e informe o código 1501-1966-6F80-A820



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1501-1966-6F80-A820

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 12/05/2025 16:04:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/1501-1966-6F80-A820

